PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **DER (Departamento de Estradas de Rodagem) – ao SENHOR MARCELO SHIGUERU NISHIYAMA – Gerente Responsável do Escritório Regional CENTRO (Campo Mourão),** para que informe: Considerando as empresas situadas na estrada paralela as margens da PR-558 p/ Araruna (imagem abaixo), indaga-se:

1. Há estudos/projeto para que seja construído um trevo de acesso no local?
2. Caso não, há possibilidade de que seja realizado estudo para construção de um trevo?

JUSTIFICATIVA:

A estrada paralela à PR-558, sentido Araruna, abriga diversas empresas que contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico da região, gerando empregos e movimentando a economia local. No entanto, as condições precárias da via dificultam o acesso, comprometem a segurança dos trabalhadores e veículos que por ali transitam diariamente, além de impactarem negativamente na logística e no escoamento da produção.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2025 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb9d2d78fe2fc6.

Diante disso, é essencial que sejam realizados estudos técnicos visando à melhoria da referida estrada, seja por meio de pavimentação, cascalhamento, drenagem ou outras intervenções necessárias, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e incentivo à permanência e expansão das atividades empresariais no local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
17/07/2025 14:16:27
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

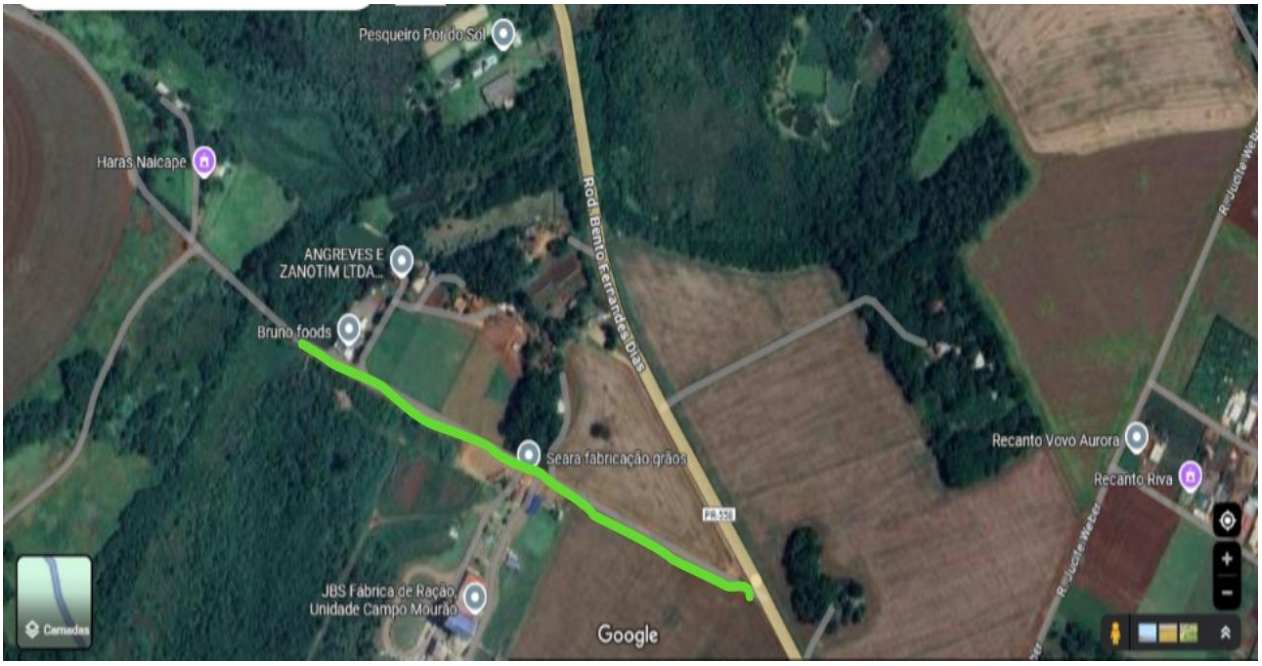

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2025 14:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb9d2d78fe2fc6.